



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.  
CENTRO DISTRITAL DE VISEU

UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
NÚCLEO DE RESPOSTAS SOCIAIS

**Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social  
Instituto da Segurança Social, IP**

**Aviso**

Caducidade da licença de funcionamento n.º 04/2022, do estabelecimento de apoio social licenciado, denominado por Arte de Crescer (Creche) da entidade gestora 4 Evo, Lda., sito na Rua Dr. Alexandre Lucena e Vale n.º 107, 3500-072 Viseu, com capacidade para 69 crianças.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 126-A/2021 de 31 de dezembro, torna-se público que, por despacho de 2023/09/01 da Diretora do Centro Distrital de Viseu, do Instituto da Segurança Social, IP, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21.º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade da licença de funcionamento n.º 04/2022, do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exerce atividades de apoio social na resposta social de creche, denominado Arte de Crescer (Creche) da entidade gestora 4 Evo, Lda., sito na Rua Dr. Alexandre Lucena e Vale n.º 107, 3500-072 Viseu, por alteração da capacidade da resposta social e emissão de novo Título de Autorização de Funcionamento n.º 12/2023, no âmbito da Portaria n.º 190-A/2023, de 5 de julho, que altera a Portaria n.º 262/2011 de 31 de agosto.

Viseu 01 de setembro de 2023

A Diretora do Centro Distrital de Viseu da Segurança Social

  